



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 316/GR/UFFS/2022

RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 222/GR/UFFS/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica (AGIITEC), torna público o resultado provisório de seleção de bolsista para atuar junto ao Departamento de Propriedade Intelectual (DEPI) da AGIITEC e respectivas atividades de Inovação Tecnológica, Propriedade Intelectual, Política de Inovação e Acordos de Parceria para P, D&I.

1 CLASSIFICADOS

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Júlia Leão Batista Simões	1º
Thays Regina Miotto Begnini	2º
Rodrigo Fortunado de Oliveira	3º
Naahman Lima Pereira	4º
João Pietro Meili Bridi	5º
Letícia de Souza Matias	6º
Marisângela Rodrigues dos Santos	7º
Daniel Pierrelus	8º
Marcell de Medeiros Cardoso	9º
Kelly Cristina Carlos dos Santos	10º
Luana Cerizolli	11º
Tainá Aparecida Schleicher	12º

2 DESCLASSIFICADOS

NOME DO CANDIDATO	ITEM EDITAL
Mylena Cristina Reynaud	4.2.1 e 5.2*
Victor Artur Bueno de Queiroz	4.2.1 e 5.2*
Robert Biasoli Drey	5.2*
Ana Clara Botafogo	5.2*
Gabrieli Zambiasi	5.2*
Tyerry Nunes Gehlen	5.2*
Alex Ruan Vedovatto Kucmanski	5.2*
Evellyn Beatriz Santos e Silva	5.2*
Bruna Gabriela Tonial	5.2*
Diana Cristina Dahmer	4.2.1 e 5.2*
Gustavo Guilherme Sutil Alberton	5.2*
Gabrielle Foletto do Carmo	5.2*
Bernardete da Silva Bernardo	5.2**
Felipe Eich	5.2**

* Não enviou memorial com documentações anexas que comprovem o atendimento aos critérios exigidos.

** Memorial não descreve a pontuação referente a cada documento.

3 A Classificação está em ordem decrescente de pontuação, atendendo aos critérios estabelecidos no EDITAL Nº 222/GR/UFFS/2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4 Os pedidos de recurso poderão ser encaminhados via formulário (Anexo I), com solicitação de confirmação de leitura, via correio eletrônico: *coord.nits@uffs.edu.br* até 48 horas a partir da divulgação do Edital de Resultado Provisório.

4.1 Os pedidos de recurso serão julgados pelo Departamento de Propriedade Intelectual (DEPI/AGIITEC) da UFFS.

4.2 Os resultados aos pedidos de reconsideração serão divulgados no Edital de Resultado Final.

5 Será mantido contato com o candidato classificado por meio do número de telefone e *e-mail* informado na inscrição, agendando entrevista *on-line* ou presencial referente contratação do bolsista e procedimento documental.

Chapecó-SC, 23 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica (AGIITEC)
Departamento de Propriedade Intelectual (DEPI/UFFRS)

Nome: _____ CPF: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

1 Descrição do pedido e motivos:

Chapecó-SC, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato